

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1718/14
Data 29/05/14

Súmula. Define expediente em repartições públicas nas repartições públicas municipais nas datas dos jogos da seleção Brasileira na Copa FIFA 2014, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO PREFEITO MUNICIPAL, DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O EVENTO ESPORTIVO DE GRANDE REPERCUSÃO NACIONAL E INTERNACIONAL- COPA DO MUNDO FIFA 2014 DE FUTEBOL A SER REALIZADO NO TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO DE 12 DE JUNHO DE 2014 A 13 DE JULHO DE 2014, BEM COMO O PREVISTO NO ART. 56, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI FEDERAL Nº 12.663, DE 05 DE JUNHO DE 2012, LEI GERAL DA COPA.

D E C R E T A

Art. 1º. O expediente a ser cumprido nas repartições públicas municipais no âmbito do Poder Executivo, nos dias 12,17 e 23 de junho de 2014, datas dos jogos da seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2014 de futebol, será das 8,00 horas às 12,00 horas.

Art. 2º. A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de maio de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal